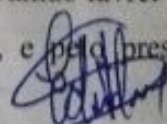
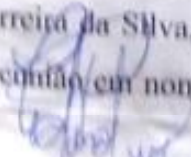
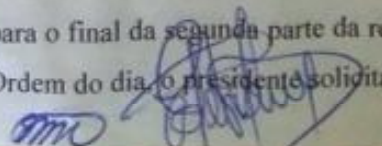


realizou a chamada nominal dos vereadores do Parlamento Jovem, e, em seguida, pergunta se havia algum orador inscrito para esta reunião. A Senhora Juliana Rodrigues, Gerente do SICOOB, pronunciou como oradora inscrita, prestando seu reconhecimento ao Parlamentar Elcio Zote, ao Presidente da Câmara Vereador Ederdinê e demais funcionários que auxiliaram aos vereadores do Parlamento Jovem ensinando lhes um pouco sobre o Poder Legislativo Municipal. Em seguida o Presidente do Parlamento Jovem Ilmo. Gustavo Rodrigues dá prosseguimento, passando a segunda parte da Reunião, solicitando parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos do Parlamento Jovem 010/2016 de autoria do Vereador do Parlamento Jovem Patrik Ribeiro. A Comissão de Legalidade emitiu parecer favorável com uma emenda aditiva ao referido projeto de Lei. Colocando a emenda aditiva em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores do Parlamento Jovem, colocando a Redação Final ao Projeto de Lei 010/2016 do Parlamento Jovem em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores do Parlamento Jovem. Em seguida o Jovem Parlamentar Gustavo Rodrigues, presidente do Parlamento Jovem, passa o uso da palavra aos parlamentares jovens, e todos eles fizeram seus pronunciamentos e agradecimentos ao apoio que tiveram da Direção da Escola Estadual João Pereira Brandão e também da Câmara Municipal de Varjão de Minas e funcionários. Em seguida o Vereador Gustavo Rodrigues - Presidente do Parlamento Jovem devolve a palavra ao Presidente da Câmara Vereador Ederdinê Ferreira da Silva, e este faz seu pronunciamento parabenizando aos jovens que fizeram parte do 1º parlamento jovem de Varjão de Minas e a todos que foram envolvidos neste processo. Em seguida, o Presidente da Câmara passa o uso da palavra ao Vereador Elcio Zote - Idealizador do Projeto e o mesmo faz honrarias aos parlamentares do Parlamento Jovem com diplomação e medalhas. E também presta os reconhecimentos aos funcionários da Câmara e a Direção da Escola Estadual João Pereira Brandão. Em seguida, devolve a palavra ao Presidente da Câmara e este encerra a reunião solene. Não havendo nada mais a tratar, eu, Antonio Belchior de Magalhães, secretário "ah doe" nomeado para esta reunião lavrei a presente ata, que após lida se aprovada for seguirá assinada por mim, e pelo presidente da Câmara Municipal e Presidente do Parlamento Jovem.  

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas - MG. No dia 02 (dois) de agosto de 2016, às 18 (dezoito) horas, aconteceu a 6ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas - MG. A Reunião foi realizada na Rua Jarbas Andalécio, Nº 111 - no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, na Câmara Municipal de Varjão de Minas. A Reunião foi dirigida pelo Senhor Ederdinê Ferreira da Silva, Vereador Presidente, que após verificar o quórum, declara aberta esta reunião em nome de Deus e do Povo de Varjão de Minas. Convida a todos  

para realizarem a oração de praxe e ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino oficial do Município; em seguida solicita a chamada Nominal dos Vereadores e faz a leitura e votação da Ata da Reunião Ordinária (anterior), que foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores, sem ressalvas. Em seguida foi realizada a leitura das correspondências a saber: o ofício 384/3º PJ/HU/2016, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o ofício nº 0643/2016/ GIGOV/UB e o ofício nº 0642/2016/GIGOV/UB, enviados pela Caixa Econômica Federal, informando ao Poder Legislativo Municipal sobre Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, recursos estes bloqueados no seguinte valor: R\$229.743,65 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), mais R\$88.590,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais) totalizando R\$318.333,65 (trezentos e dezoito reais, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), bloqueados verba esta que seria aplicada no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão Ministério das Cidades, que teria como objetivo “Pavimentação asfáltica em vias Públicas urbanas de Varjão de Minas – MG”. Em seguida o Senhor Presidente Ederdinê, faz a apresentação do projeto de Lei 015, DE 24 DE JUNHO DE 2016 – que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no exercício 2016, e dá outras providências.” (Termo de Cooperação T.R.E e municípios de Varjão de Minas e S. Gonçalo do Abaeté - MG.) encaminhado a Câmara Municipal com solicitação de URGÊNCIA. O presidente encaminhou este projeto para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Apresenta em seguida o PROJETO DE LEI 016, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – “Altera o percentual de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Varjão de Minas do Exercício 2016, e dá outras providências.” (neste projeto a Administração Municipal solicita mais 20%, de créditos adicional suplementar, totalizando 50% no ano de 2016). Também foi encaminhado à Câmara Municipal com solicitação de URGÊNCIA. Este projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Em seguida o Presidente apresenta o PROJETO DE LEI 017, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – “Dá validade a Lei Municipal nº 338, de 20 de outubro de 2010, para fins de registro imobiliário, e dá outras providências.” (Loteamento Francisco do Couto). Projeto este enviado também com solicitação de URGÊNCIA. O Presidente encaminhou o mesmo para estudos e emissão de pareceres a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação. Em seguida o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei 018, DE 28 DE JULHO DE 2016 – “Acresce vagas ao cargo de PROFESSOR PI, criado pela Lei Municipal nº 296/03 e alterações, e dá Outras Providências. Também enviado pelo Poder Executivo, com solicitação de URGÊNCIA. O Presidente encaminha o mesmo para estudo e emissão de parecer a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Como não havia Oradores Inscritos, o Presidente solicita os assuntos relevantes as Vereadores para o final da segunda parte da reunião, o que foi concedido por unanimidade. Passando para a Ordem do dia, o presidente solicita a leitura do Requerimento



assinado pelos Edis Ederdinê Ferreira, José Humberto, José Luiz, Élcio Zote e Modesto Pereira solicitando a pugnação, com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 254, pela alteração da ordem dos trabalhos no que concerne aos Projetos de Lei Municipal n.ºs. 13; 14; 15; 16; 17 e 18 /2016, alterando a forma de apreciação de URGÊNCIA para tramitação NORMAL, por não se tratar de assunto que demande apreciação em caráter de urgência e por tratar-se de matéria que demande estudo detalhado. Em seguida coloca o mesmo em discussão e em votação sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro votos contra, uma vez que houve empate, e o presidente votou também a favor do Requerimento. Solicita parecer às Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, ao Projeto de Lei 013, DE 23 DE MAIO DE 2016 – “Dispõe sobre a formalização de estágio de estudantes vinculados a instituição de ensino junto a Administração Municipal, e dá outras providências.” (estágio aos universitários municipais.), a Comissão de Legalidade emitiu parecer por escrito favorável ao Projeto de Lei 013/2016 na sua íntegra. A Comissão de Educação, emitiu parecer oral também favorável ao Projeto de Lei na sua íntegra. Colocado em discussão e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Em seguida o Sr. Presidente solicita parecer ao Projeto de Lei 014, DE 23 DE MAIO DE 2016 – “Dispõe sobre a alienação de imóvel público municipal, de natureza dominical, por permuta, com terceiro que especifica, e dá outras providências.” O Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, solicita o uso da palavra e informa que o projeto existe inconstitucionalidades que necessitam ser adequadas, e, em nome da Comissão, retira o Projeto de Pauta, informando que se a Administração adequar o Projeto de Lei, até o dia que o mesmo entrar em pauta novamente emitirão parecer favorável, caso contrário este projeto será rejeitado pelas comissões as quais foi encaminhado. Em seguida, o Presidente deferiu a solicitação da comissão, e o projeto 014/2016 que “Dispõe sobre a alienação de imóvel público municipal, de natureza dominical, por permuta, com terceiro que especifica, e dá outras providências, foi retirado de pauta pela comissão de Legalidade. O Daniel Domingos e o Vereador Lauro Bertoldo, solicitaram ao Presidente a possibilidade de colocarem o Projeto de Lei 018, DE 28 DE JULHO DE 2016 – “Acresce vagas ao cargo de PROFESSOR PI, criado pela Lei Municipal nº 296/03 e alterações, e dá Outras Providências, em votação neste reunião, levando em consideração as necessidades municipais. O Vereador Francisvaldo Fernandes, solicita ao Presidente que conceda o uso da palavra a um dos professores presentes. Após ouvirem a Professora Sônia Paranhos, que pronunciou em nome dos demais, o presidente optou por não colocar o Projeto de Lei 018/2016 em votação, respeitando o Regimento Interno da Câmara Municipal, concedendo o prazo regimental para as Comissões emitir parecer. Passando aos assuntos relevantes, o Presidente passa o uso da palavra a todos os vereadores que fazem seus agradecimentos finais, não havendo nada mais a tratar, o Presidente marca a próxima reunião Ordinária para o dia: 06 de setembro de 2016, às 18 horas, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, na Câmara Municipal de Varjão de Minas, não havendo nada mais a tratar, eu José Humberto Brandão, lavrei a presente ata que após lida, se aprovada for, seguirá assinada por mim, e pelo presidente da Câmara Municipal.

37710

[Assinatura]